



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 30 de 14 de novembro de 2018

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP na data de 16 de novembro de 2018 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado da Proclamação da República comemorado em todo País na data de 15 de novembro do corrente ano;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente no dia posterior a data de comemoração do respectivo feriado.

DECRETA

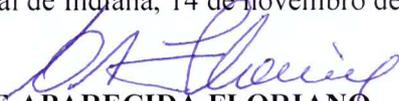
Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal na data de 16 de novembro de 2018.

Artigo 2º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

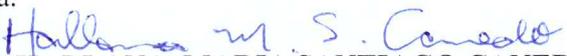
Artigo 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 14 de novembro de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria